

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022/0177
PROCESSO SEPLAG N.º 07656297/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0982.000006/2022-31
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 254.921,50
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2023, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20220177 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2022, às fls 392, do processo nº **0982.000006/2022-31/ CAGECE** e do processo nº **07656297/2022**, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 20220177
- b) Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- c) Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- d) Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece vigente a partir de 02 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Ferramentas Diversas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220177 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº **0982.000006/2022-31/CAGECE** e do Processo nº **07656297/2022**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Cagece a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a Cagece poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.



GIOVANI
CARLOS
MARINHO
SPONCHIAD
0:83919210
000

Assinado de
forma digital por
GIOVANI CARLOS
MARINHO
SPONCHIAD
19210000
Dados: 2023.01.03
16:37:51 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022/0177
PROCESSO SEPLAG N.º 07656297/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0982.000006/2022-31
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 254.921,50
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela Cagece. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da Cagece terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação, bem como as declarações (i) de cumprimento da lei geral de proteção de dados - Lei nº 13.709/2018, da política geral de privacidade e proteção de dados pessoais e do acordo de tratamento de dados pessoais da Cagece, e (ii) de ciência e submissão do código de conduta e integridade da Cagece, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá a Cagece na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá à Cagece, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

XX. atender os pedidos efetuados pela Cagece durante a sua vigência.

XXI. fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece .

XXII. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIA
DO:83919210000
10000
Assinado de forma digital por GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIA DO:83919210000
2023.01.03 16:38:06 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022/0177
PROCESSO SEPLAG N.º 07656297/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0982.000006/2022-31
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 254.921,50
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a Cagece e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Cagece ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Cagece convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira - A contratação será formalizada conforme disposto no art.14, §2º do Decreto Estadual n.º 32.824/2018 e no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A Cagece dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira - O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da Cagece, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.



GIOVANI
CARLOS
MARINHO
SPONCHI
ADO:839
19210000

Assinado de
forma digital
por GIOVANI
CARLOS
MARINHO
SPONCHIADO:8
3919210000
Dados:
2023.01.03
16:38:36 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022/0177
PROCESSO SEPLAG N.º 07656297/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0982.000006/2022-31
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 254.921,50
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

Subcláusula Quarta - A multa poderá ser aplicada com outras sanções, conforme previsto no art. 83, § 2º da Lei nº 13.303/2016, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quinta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO	REPRESENTANTE LEGAL	839.192.100-00	8110975862

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **20220177**.

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	101018000227	ARAME GALVANIZADO N. 18	ACERO SID	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	500	KG	26,62	13.310,00
03	121201000003	ALICATE UNIVERSAL	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO	300	UN	20,66	6.198,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022/0177
PROCESSO SEPLAG N.º 07656297/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0982.000006/2022-31
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 254.921,50
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

		C/ISOLAMENTO 8 POL 1000 V		EIRELI				
06	121203000064	ALAVANCA ACO SEXTAVADO 1 POL L = 1,20 M	PARABONI	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	600	UN	183,90	110.340,00
09	101018000155	BROXA NYLON P/ PINTURA GRANDE	ROMA	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	300	UN	4,03	1.209,00
25	101018000041	LIXA FERRO N 36	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	1.000	UN	2,53	2.530,00
26	101018000237	LIXA FERRO N 40	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	1.000	UN	2,53	2.530,00
27	101018000042	LIXA FERRO N 60	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	1.000	UN	2,15	2.150,00
28	101018000043	LIXA FERRO N 80	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	1.000	UN	2,15	2.150,00
29	101018000044	LIXA FERRO N 100	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	1.000	UN	1,97	1.970,00
30	101018000045	LIXA FERRO N 120	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	1.000	UN	1,97	1.970,00
31	101018000239	LIXA FERRO N 150	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	1.000	UN	1,97	1.970,00
36	121206000001	PRUMO DE FACE - FERRO	RAMADA	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	150	UN	20,46	3.069,00
37	121203000077	PA DE BICO	PARABONI	COMERCIAL	500	UN	33,65	16.825,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022/0177
PROCESSO SEPLAG N.º 07656297/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0982.000006/2022-31
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 254.921,50
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

		AJUNTADEIRA N 2 CABO MADEIRA	ONI	SPONCHIADO EIRELI				
38	121202000028	REGUA ALUMINIO P/ DESEMPENAMENTO	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	300	MT	25,19	7.557,00
40	080814000282	SERRA MARMORE COM DISCO DIAMANTADO 1450 W	BOSCH/ PARABONI	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	100	UN	553,01	55.301,00
41	121203000034	TALHADEIRA ACO SEXTAVADA 1 POL L= 203 A 350 MM	PARABONI	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	500	UN	42,85	21.425,00
44	121215000017	TRENA ACO C/ TRAVA 8,0 M	COLLINS	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	150	UN	29,45	4.417,50
TOTAL GERAL								254.921,50

Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE
HOLANDA
PASCOAL:76003167300

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE
HOLANDA PASCOAL:76003167300
Dados: 2023.01.05 14:43:05 -03'00'

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

MIRKO ANTONIO NUNES
DE MORAIS:00762684380

Assinado de forma digital por MIRKO
ANTONIO NUNES DE
MORAIS:00762684380
Dados: 2023.01.05 16:13:08 -03'00'

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE
PELA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

GIOVANI
CARLOS
MARINHO
SPONCHIADO:
83919210000

Assinado de forma
digital por GIOVANI
CARLOS MARINHO
SPONCHIADO:8391
9210000
Dados: 2023.01.03
16:39:23 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022/0177
PROCESSO SEPLAG N.º 07656297/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0982.000006/2022-31
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 254.921,50
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

DE ACORDO:

GIOVANI CARLOS MARINHO
SPONCHIADO:8391921000
919210000

Assinado de forma digital por GIOVANI CARLOS MARINHO
SPONCHIADO:8391921000
Dados: 2023.01.03 16:39:38 -03'00'

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI
CNPJ: 13.338.681/0001-44
GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO
RG: 8110975862
CPF: 839.192.100-00

Testemunhas

1. CLAZER GUIIMARAES LIMA:00320948331
Assinado de forma digital por CLAZER GUIIMARAES LIMA:00320948331
Dados: 2023.01.04 12:00:12 -03'00'

CLAZER GUIMARÃES LIMA
RG: 2001010463428
CPF: 003.209.483-31

2. GIOVANY XAVIER GARCIA:97393118300
Assinado de forma digital por GIOVANY XAVIER GARCIA:97393118300
Dados: 2023.01.05 13:27:07 -03'00'

GIOVANY XAVIER GARCIA
RG:95002575295
CPF:973.931.183-00



Unidade:	Centro de Custo Destino (Lotação solicitante):
GETIC	

Item Contábil Destino

Administrativo Comercial Água Esgoto Comum (água e esgoto)

Nome do Empregado:	Matrícula do Empregado:
Mirko Antonio Nunes De Moraes	003315-4

Cargo:	Lotação atual:
Gerente GETIC	GETIC

Tipo de Ocorrência:

Utilização de T.R.E Nomeação Função Gratificada / Cargo Comissionado Transferência
 Adicional de Insalubridade Desligamento Função Gratificada / Cargo Comissionado Rescisão
 Adicional de Periculosidade Substituição Eventual Cargo Comissionado Medida Disciplinar
 Alteração de Função Função Usuário – Motorista / Motociclista Outros

Justificativa:

Solicitamos a autorização para substituição do Superintendente da SGS, Otávio Fernandes Frota. Matrícula 2619-0, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, por motivo de férias, fazendo jus à gratificação correspondente.

Data:	Assinatura do empregado(a):
	MIRKO ANTONIO NUNES DE MORAIS:00762684 380 <small>Assinado de forma digital por MIRKO ANTONIO NUNES DE MORAIS:00762684380 Dados: 2022.12.27 11:13:25 -03'00'</small>

Encaminhamento:		Despacho:
De:	Para:	
SGS	GEPES	Para as demais providências OTAVIO FERNANDES FROTA:24392960315 <small>Assinado de forma digital por OTAVIO FERNANDES FROTA:24392960315 Dados: 2022.12.27 11:09:38 -03'00'</small>